

Parcerias com o Terceiro Setor

Lei Federal nº 13.019/2014

“Manual de Orientação das parcerias do Terceiro Setor”

Consulta Pública



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

Julho/ 2018



Marco Regulatório Terceiro Setor

Lei Federal nº 13.019/2014

*Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as **organizações da sociedade civil**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.*

CONCEITO - TERCEIRO SETOR

Organizações de natureza privada com objetivos de interesse público.

“Origina-se do desenvolvimento de organizações privadas com objetivos públicos, portanto agregando características do Primeiro Setor e do Segundo Setor, mas se afastando da burocracia estatal e das ambições de mercado.”

(Tomáz de Aquino Rezende)



Regulamentação em Ribeirão Preto

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 280/2016 - INSTITUIU GRUPO DE TRABALHO DO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

“...finalidade de debater e elaborar proposta de norma para regulamentar a aplicação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014”.

- **O GRUPO DE TRABALHO COLOCOU EM CONSULTA PÚBLICA DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 A MINUTA DE DECRETO COM REGULAMENTAÇÃO DA LEI 13.019/2014**
- **FOI REALIZADO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E EM JANEIRO DE 2017, FOI PUBLICADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2017.**

“ Regulamenta a aplicação da Lei Nacional 13.019/201, de 31 de julho de 2017, ...



Regulamentação em Ribeirão Preto

➤ **NO ANO DE 2017, PRIMEIRO ANO DE IMPLEMENTAÇÃO DESSA REGULAMENTAÇÃO**

“...Muitos questionamentos, dúvidas, reuniões, discussões com as Entidades e a própria Administração buscando orientação de cumprimento do Marco Regulatório..”

➤ **NÃO EXISTE NENHUM JULGADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP, DENTRO DA VIGÊNCIA DA LEI FEDERAL 13.019/2014**

➤ **OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE – MINISTÉRIO PÚBLICO – RECEITA FEDERAL - TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

➤ **NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES DAS PARCERIAS DO TERCEIRO SETOR - CONSULTA PÚBLICA**

➤ **PERÍODO DE CONTRIBUIÇÕES: 20/07 A 15/08/2017**

➤ **ENCAMINHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES:** auditoria.fazenda@ribeiraopreto.sp.gov.br; gabinete@casacivil.pmrp.com.br



SUMÁRIO

1. Introdução

2. Tipos de Parceria

3. Chamamento Público

4. Celebração dos Termos

5. Prestação de Contas

6. Responsabilidade e Sanções

7. Transparência

8. Anexos

Modelos de Termos e Edital de Chamamento

Modelos de Preenchimento Receitas e Despesas

- Explorar os Principais Pontos de Cada Tópico
- Visando a Implementação correta
- Atento as Vedações exceções e período de amadurecimento da regulamentação



Foco na Transparência

- 1. A Administração e as OSC devem disponibilizar na internet informações previstas nos artigos 10 e 11 da Lei **Federal nº 13.019/2014****
- 2. Devem realizar a adequação à Lei de Acesso à Informação (LAI) caso recebam recursos públicos (instrução TCE 2/2016, art.190)**
- 3. Comunicado 16 e 19 Tribunal de Contas do Estado – TCE-SP**



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

Obrigada!

Cibelle M. do Amorim Ferreira
Auditora Municipal

auditoria.fazenda@ribeiraopreto.sp.gov.br